

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BARUERI - SP

Bel. João de Siqueira

Oficial

MATRÍCULA

71449

FOLHA

0 0 1

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- LOTE Nº 36 da Quadra 24 do loteamento denominado-
Alphaville Residencial 9, no distrito e município
de Santana de Parnaíba, desta comarca, medindo 12,00m de
frente para a Alameda Brilhantes, de quem da rua olha para
o imóvel mede do lado direito 30,00m da frente aos fundos,
onde confronta com o lote 37; 30,00m do lado esquerdo, on-
de confronta com o lote 35; e 12,00m nos fundos, onde con-
fronta com área verde, encerrando uma área de 360,00m². --
INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 24451-11-47-0061-00-000.-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA ALBUQUERQUE, TAKAOKA S/A, com -
sede em São Paulo-Capital, à Alameda Santos nº 322, inscri-
ta no CGC sob nº 61.583.860/0001-90.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 47.313, deste Cartório. --
Barueri, 15 de julho de 1987.

O ESCRIVENTE

(VICTOR DE OLIVEIRA)

O OFICIAL

R-01, em 15 de julho de 1987

Por escritura pública lavrada aos 09 de junho de 1987, às-
fls. 166/173 de livro 143, no tabelionato de Santana de --
Parnaíba, desta comarca, a proprietária supra nomeada e --
qualificada TRANSMITIU, por venda, o imóvel objeto desta -
matrícula a ANDRÉ MORON NETO, brasileiro, engenheiro civil
RG nº 5.549.514-SP, casado no regime da comunhão parcial -
de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com BEATRIZ HELENA -
MOURA ANDRADE MORON, brasileira, advogada, RG nº 6.836.697-
SP e CIC em conjunto nº 011.715.458-00, residentes e domi-
ciliados em São Paulo-Capital, com endereço comercial à --
Avenida Paulista nº 807 - 13º andar, pelo preço de --
Cz\$11.802,73, com as condições constantes do título. Valor
venal: Cz\$107.837,98.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(VICTOR DE OLIVEIRA)

R.02/71.449:- Barueri, 26 de abril de 1.988.-

Por escritura pública datada de 28/01/88, do 1º Cartório de'
Notas local, L. 188, fls. 281/282, os adquirentes do R.1, --
André Moron Neto e sua mulher Beatriz Helena Moura Andrade -
Moron, supra qualificadas, TRANSMITIRAM a título de venda e'
(cont. no verso)

MATRÍCULA

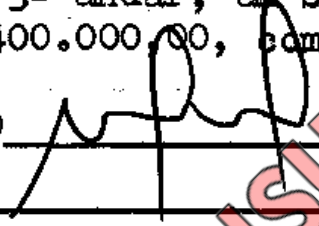
71449

FOLHA

0 0 1.-

VERSO

compra, o imóvel objeto desta matrícula à DOROTHY LEPAGE DE CARVALHO, brasileira, funcionária pública federal, desquitada, portadora do RG/SSP/SP. nº 1.581.554, e CIC. nº 039.102.888/04, residente e domiciliada à Rua Convenção de Itú nº 57, apto 11, São Paulo-Capital, e com endereço comercial à Rua - Martins Fontes nº 109, 3ª andar, em São Paulo-Capital, pelo preço ajustado de CZ\$ 400.000,00, com condições.- VV:- CZ\$.. 539.189,91.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (Amilton Franco).

R.03 em 21 de setembro de 1.989.
Por escritura de 05/09/1.989, do Tabelionato de Aldeia, nesta Comarca, Fls. 14vº/17vº, Livro 86, a proprietária DOROTHY LEPAGE DE CARVALHO, também conhecida por DOROTHY LAPAGE DE CARVALHO, desquitada, já qualificada, transmitiu por venda feita, o imóvel desta matrícula, a WALDEMAR REIS ALVES, engenheiro civil, RG. 3.299.833, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com VERA MARIA VIANNA CAMARGO ALVES, empresária, RG. 3.959.134, ambos brasileiros, inscritos em conjunto no CPF 289.037.818-72, residentes à Alameda Fernão Cardim 119, apto 81, S. Paulo-SP., pelo valor de NCz\$30.000,00.-

O Escrevente Autorizado,  (Carlos B. Hoffart).-

Protocolo Microfilme nº 112.134 Rolo:- 454

Av.04, em 30 de janeiro de 1.995.-

Procede-se esta averbação, tendo em vista a carta de sentença a ser mencionada no registro seguinte, para constar que o atual estado civil dos adquirentes pelo R.03, Waldemar Reis Alves e Vera Maria Vianna Camargo Alves, é o de "separados consensualmente", de conformidade com a sentença proferida aos 08.07.1992, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Antonio Vasconcellos Boselli, da 1ª Vara da Família e das Sucessões Central - São Paulo-SP, nos autos nº 989/92, que transitou em julgado, continuando a separanda a usar o nome de casada, ou seja "VERA MARIA VIANNA DE CAMARGO ALVES".- - - -

O Escrevente autorizado:  (maurício carvalho lima).

R.05, em 30 de janeiro de 1.995.-

Pela carta de sentença expedida aos 23.03.1993, subscrita --
-continua na ficha 02-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARUERI - SP
BEL. GERALDO LUPO
OFICIAL

MATRÍCULA

-71.449-

FICHA

-02-

LIVRO N. 2 -

Barueri, -- de

REGISTRO GERAL

de 19 --

por Antonio Guilhermino Neto, escrivão diretor, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Antonio Vasconcellos Boselli, ambos da 1ª Vara da Família e das Sucessões/Foro Central/São Paulo, extraída dos autos de separação judicial consensual, processo nº 989/92, requerida por Waldemar/Reis Alves e Vera Maria Vianna de Camargo Alves, verifica-se que por partilha homologada por sentença proferida aos 08 de julho de 1992, que transitou em julgado, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$25.000.000,00 (moeda antiga), foi partilhado e atribuído exclusivamente ao separando, WALDEMAR REIS ALVES, já qualificado, sem quaisquer condições.- Valor/Venal R\$15.298,69:- - - - -

O Escrevente autorizado: Maurício Carvalho Lima (Maurício Carvalho Lima).

Protocolo microfilme nº 149.398 Rolo : 1.764

Av.06/71.449, em 13 de julho de 2.000.

Procede-se a presente averbação, nos termos do disposto no parágrafo 1º (parte final) do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73, para consignar que no loteamento designado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 09", do qual o imóvel objeto da presente faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante à edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

O Escrevente Autorizado, Ademir Carlos dos Santos (Ademir Carlos dos Santos)

Bel. Adelmo Floranelli

O Oficial Substituto, Adelmo Floranelli Oficial Substituto

R.07/71.449, em 13 de julho de 2.000.

Pela escritura de 30 de junho de 2.000, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Aldeia, do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, livro 204, fls. 178/183, o proprietário, WALDEMAR REIS ALVES, separado consensualmente, inscrito no CPF/MF. sob nº 289.037.818-72, já qualificado, residente e domiciliado à Rua Manoel Pereira Guimarães, nº 398, Granja Julieta, Santo Amaro, em São Paulo, Capital, VENDEU o imóvel matriculado, pelo valor de R\$48.000,00, a WOLODYMR MICHALKOW, brasileiro, industrial, RG. nº 3.492.582-X-SSP/SP, CPF/MF. nº 039.327.108-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com NEUSA APARECIDA MENECHIN MICHALKOW, brasileira, comerciante, RG. nº 4.676.162-SSP/SP, CPF/MF. nº (continua no verso)

MATRÍCULA

71.449

FICHA

002

VERSO

113.785.878-80, residentes e domiciliados à Alameda dos Girassóis, nº 1.312, Alphaville Residencial 06, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, em cumprimento aos instrumentos particulares de promessa de venda e compra datado de 11/03/1.995 e de cessão e transferência datada de 30/05/1.995, feita ao ora comprador, pelo valor de R\$48.000,00, (não registrados).

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Substituto,  Bel. Adelmo Florianelli
Oficial Substituto

Protocolo microfilme nº 187.468

Rolo 3.100

Av.08/71.449, em 30 de novembro de 2.000.

Procede-se a presente averbação, nos termos do disposto no parágrafo 1º (parte final) do artigo nº 213 da Lei Federal nº 6.015/73 para consignar, que o imóvel matriculado, tem como registro anterior correto, o R.01, nas matrículas nºs 1.178 e 41.352, feitos respectivamente em 12/04/1.976 e 02/05/1.983 e matrículas nºs 47.311 e 47.312, datadas de 12/12/1.983, (estando o loteamento registrado sob nº 01, em 09/05/1.984, na matrícula número 47.313), todas deste Registro de Imóveis, tendo em vista a omissão quando da abertura desta matrícula, que fica nesta particular retificada.

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,  Bel. Adelmo Florianelli
Escrevente Autorizado

Av.09/71.449, em 30 de novembro de 2.000.

Do requerimento datado de 20 de novembro de 2.000, os proprietários, WOŁODYMIR MICHALKOW e sua mulher NEUSA APARECIDA MENECHIN MICHALKOW, já qualificados, autorizaram esta averbação para constar que no terreno matriculado, foi edificada um prédio residencial que recebeu o nº 529, com frente para a Alameda Brilhante, com 233,37m2., de área construída (sendo 218,37m2. para a residência; e, 15,00m2. área de piscina), conforme prova o alvará de regularização nº 651/00, datado de 22 de agosto de 2.000, expedido pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, estando a mesma obra regular perante o INSS consoante Certidão Negativa de Débitos nº 154542000-21629001, datada de 07 de novembro de 2.000, a qual ficou arquivada neste Registro de Imóveis, em pasta própria nº 40, sob o número de ordem "62". Valor atribuído à obra: R\$66.998,46.

O Escrevente Autorizado,  (Ademir Carlos dos Santos)

O Oficial Designado,  Bel. Adelmo Florianelli
Escrevente Autorizado

Rolo 3.193

(continua na ficha 003)

Continuação da ficha 002

MATRÍCULA

71.449

FICHA

003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 15 de agosto de 2.001.

R.10/71.449, em 15 de agosto de 2.001.

Pela escritura de 13 de março de 2.001, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas do Distrito de Aldeia, do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, livro 211, folhas 320/324, os proprietários, WOLODYMYR MICHALKOW, e sua mulher NEUSA APARECIDA MENEZHIN MICHALKOW, já qualificados, residentes e domiciliados à Alameda dos Gerânios, nº.70, lote 21 da quadra 05 das Chácaras City Castelo, no Município e Comarca de Itú, neste Estado, **VENDERAM o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$115.000,00, a DALTON FELIX DE MATTOS, advogado, RG. nº.14.192.260-SSP/SP, CPF/MF. nº.065.031.358-58, e sua mulher ELAINE TERZARIOL DE MATTOS, professora, RG. nº.13.685.211-7-SSP/SP, CPF/MF. nº.089.434.218/50, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº.6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda dos Girassóis, nº.1.312, Alphaville Residencial 06, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial Designado,

Adelmo Fioranelli
Escrevente Autorizado

Protocolo microfilme nº 197.431

Rolo 3.364

R.11/71.449, em 29 de outubro de 2.007.

Pela escritura lavrada aos 02 de outubro de 2.007, no 13º Tabelação de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Capital, livro nº. 3.739, páginas 335 a 338, os proprietários, DALTON FELIX DE MATTOS, e sua mulher ELAINE TERZARIOL DE MATTOS, já qualificados, residentes e domiciliados na Alameda Luxemburgo, nº. 365, Alphaville Residencial 01, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado, **VENDERAM o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$140.000,00, a DOLORES KELLER PINHEIRO, brasileira, divorciada, do lar, RG. nº.19.855.834-X-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF. sob nº.091.087.478-65, residente e domiciliada na Rua Alfredo Costa, nº. 215, Jardim Liderança, Itaquera, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, em cumprimento ao compromisso de venda e compra datado de 04/04/2.003, e cessão e transferência datada de 20/09/2.005, feita à ora compradora, pelo valor de R\$140.000,00 (títulos estes não registrados). Valor Venal de R\$228.256,80.

O Escrevente Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 264.124

Rolo 4.885

(Continua no verso)

MATRÍCULA
71.449

FICHA
003

R.12/71.449, em 23 de agosto de 2.011.

Pela escritura lavrada aos 06 de outubro de 2009, no 2º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Osasco, deste Estado, livro nº 861, fls. 317, apresentada por certidão datada de 13 de outubro de 2010, a proprietária, **DOLORES KELLER PINHEIRO**, divorciada, já qualificada, **VENDEU o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$140.000,00, a **ADRIANO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. nº 13.392.361-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob nº 315.915.698-26, residente e domiciliado na Rua Antonio Gomes de Araújo, nº 210, Vila Nossa Senhora das Graças, Município de Taubaté, neste Estado. Valor Venal de R\$252.900,00.

O Escrevente Autorizado,

Dimas de Oliveira
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Protocolo microfilme nº 320.502

Bol. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Rolo 5.807

Av.13/71.449, em 22 de fevereiro de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial da 9ª Vara Criminal de Natal-RN – STJ – Superior Tribunal de Justiça – TJRN - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, expedida nos autos do processo nº 08714847620228205001, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 15 de fevereiro de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.1509.02561330-1A-560, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **ADRIANO ALVES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 315.915.698-26.

O Escrevente Autorizado,

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 561.926

Rolo 8.615

Selo Digital nº 1205763G1000AV13M7144923R

Av.14/71.449, em 17 de março de 2023.

Pelo Ofício expedido aos 09 de março de 2023, pelo MM Juiz de Direito da Secretaria Unificada da 3ª à 11ª Vara Criminal da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Doutor Valdir Flavio Lobo Maia, extraído dos autos do processo nº 0871484-76.2022.8.20.5001 – Sequestro (329), procede-se à presente averbação para constar que
(Continua na ficha 004)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

71.449

FICHA

004

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 17 de março de 2023.

foi decretada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado, João

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 563.766

Rolo 8.632

Selo Digital nº 1205763G1000AV14M7144923P

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br